

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 184/2020**

07 de maio de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os **Decretos nº 093/2020 de 17/03/2020**, que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **095/2020 de 18/03/2020** ACRESCENTA OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder compulsoriamente férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
7101	João Batista de Souza Motorista Onibus/ C. Pesada	01.02.2017 à 31.01.2018	04.05.2020 à 02.06.2020
418021	Mario Pilegi Junior Diretor de Emprego e Renda	01.11.2017 à 31.10.2018	04.05.2020 à 13.05.2020
417879	Roberto Luiz Haddad Diretor de Planejamento	02.01.2018 à 01.01.2019	04.05.2020 à 02.06.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta - Feira, 07 de maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1773/2020 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: VEIT & VEIT LTDA - ME
CNPJ Nº 11.629.266/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO LEITE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais)

DURAÇÃO: 12 MESES – 07/05/2020 À 07/05/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 07 de maio de 2020

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta - Feira, 07 de maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1773/2020 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO LEITE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais)

DURAÇÃO: 12 MESES – 07/05/2020 À 07/05/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 07 de maio de 2020

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2020**

07 de maio de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os **Decretos nº 093/2020 de 17/03/2020**, que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **095/2020 de 18/03/2020** ACRESCENTA OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Edson Xavier da Silva, portador da cédula de identidade CPF nº 655.392.819-34 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no cargo de Motorista de Veículos Leves, admitido em 01.03.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de março de 2010 à 01 de março de 2015, com seu início à partir de 04 de maio de 2020 e término em 15 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 186/2020**

07 de março de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
19703	Carla Aparecida Benedito ACS	04.07.2018 à 03.07.2019	17.05.2020 à 15.06.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2020

07 de maio de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 145, de 21 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Soares, portadora da cédula de identidade RG nº 5.507.951-0 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Cozinheira, matrícula nº 47071, admitida em 02.08.2004.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 à 12 de setembro de 2019, com seu início à partir de 06 de maio de 2020 e término em 03 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2020**

07 de março de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 598, de 29 de abril de 2020.

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
50702	Dayane Gouveia Rodrigues Oficial Administrativo	09.07.2016 à 08.07.2017	12.05.2020 à 10.06.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 092/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2020**

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 034/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **SENA & LIMA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº.17.507.751/0001-00, para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES HOSPITALARES (CONJUNTO DE CENTRO CIRURGICO) DESTINADO A EQUIPE DE SERVIDORES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº. 92/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2020**

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 034/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020
Contratada: SENA & LIMA LTDA. ME CNPJ nº. 17.507.751/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES HOSPITALARES (CONJUNTO DE CENTRO CIRURGICO) DESTINADO A EQUIPE DE SERVIDORES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL N.º 170/2020

07 de maio de 2020

SÚMULA: DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, Conceição Aparecida Pereira de Lima, matrícula nº 417722, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão, para responder como representante da Enfermagem na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GREDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV: ARISTIDES MARTELLO - 211
NOVA LONDRINA - PARANÁ
CEP: 87979-000

RESOLUÇÃO “ad referendum” Nº005/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA – CMSNL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EMITE PARECER, CONSIDERANDO **RESOLUÇÃO SESA Nº647/2020** QUE HABILITA O MUNICÍPIO AO RECEBIMENTO DE INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA:

APROVA:

Art.1º - A APLICAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Nova Londrina, 07 de Maio de 2020.

Mairton Piva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução com base na Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Resolução Federal nº453, de 10/05/2012 e na Lei Municipal nº243, de 22/09/2010

Luiz Gustavo Maior Bono
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EDITAL MUNICIPAL Nº 011/2020**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 047/2019 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 055/2019, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 318/2019,

CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO;

CONSIDERANDO A EXCESSIVA DEMANDA NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO A EXISTENCIA DE SERVIDORES AFASTADOS EM RAZÃO DE ATESTADO MÉDICOS;

Art. 2º - RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 15 de maio de 2020, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**

CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO

Classificação	Nome
05	PRISCILLA MARTINS RIL
06	JAQUELINE MICHELE DE SOUZA PEREIRA
07	LUCIE FERREIRA DA SILVA SANTOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta - Feira, 07 de maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1773/2020 - 13 Pág(s)

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome
06	RITA DE KACIA DE LIMA FILIP
07	MORGANA DOS SANTOS VIOLIM
08	MARIA ENILDA SILVA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500